



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: SMART RENTAL CAR LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O serviço prestado pela CONTRATADA consiste em: **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PROCESSO 011/2022, CONTRATO Nº 023/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS:**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 064	2.199,00	Total: 43.980,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Volkswagen	Modelo: Gol 1.0 Flex	
Descrição: Veículo Popular Tipo Hatch, 4 portas, 5 lugares – Ano de fabricação mínimo 2020, máximo de 40.000 Km: a) Potência mínima do Motor 1.0 (Direção Hidráulica ou Elétrica, Ar Condicionado, Pneus Novos) – Potência mínima 84 CV, Distância Entre eixos 2450mm, tanque de combust. capacidade Mínima 48 litros;b) Seguro com franquia máxima de R\$ 3.000,00; d) Quilometragem máxima mensal 9.000 Km.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2.199,00		Total Item: 43.980,00

CLAUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor unitário de cada veículo 1.0 mensal será de R\$ 2.199,00(dois mil cento e noventa e nove reais) sendo até 07 (sete) veículos mês, totalizando no período de 12(doze) meses o valor de R\$184.716,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.09.00.10.301.0012.2.0090- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

Mirai-MG, 24 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 24 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação